# Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviço em Caráter Eventual, sem Vínculo Empregatício

|  |
| --- |
| **DADOS DO PROJETO** |
| NOME COMPLETO DO PROJETO (CONFORME CADASTRADO NA FAPEU)Clique ou toque aqui para inserir o texto. |  NÚMERO DO PROJETO Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| NOME DO COORDENADOR OU SUBSTITUTOClique aqui para digitar texto. | E-MAILClique aqui para digitar texto. | TELEFONE - RAMAL / CELULAR Clique aqui para digitar texto. |
| **DADOS DO PROFISSIONAL** |
| NOMEClique ou toque aqui para inserir o texto.              |  NÚMERO DO PROTOCOLO ORIGINAL  Clique ou toque aqui para inserir o texto.       |
| CPFClique ou toque aqui para inserir o texto. | *EMAILClique ou toque aqui para inserir o texto.* |  *PIS/PASEP* *Clique ou toque aqui para inserir o texto.* | TELEFONEClique ou toque aqui para inserir o texto. |
| LOGRADOURO/NÚMEROClique ou toque aqui para inserir o texto. | CIDADE/UFClique ou toque aqui para inserir o texto. | CEPClique ou toque aqui para inserir o texto. |  BAIRROClique ou toque aqui para inserir o texto. |
| **TERMOS DO CONTRATO** |

Pelo presente instrumento particular de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviço firmado entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, instituída pela Universidade Federal de Santa Catarina na forma de escritura pública, lavrada às fls.199v a 200, do livro 272, do Tabelionato de Notas de Florianópolis, com sede no Campus Universitário - Trindade - Florianópolis, inscrita no CNPJ sob no 83.476.911/0001-17, Inscrição Municipal nº 61.274-0, representada por seu Gerente de Recursos Humanos, abaixo assinado, doravante denominada simplesmente FAPEU, e de outro lado, como pessoa física simplesmente denominada CONTRATADA, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo é a rescisão do contrato de prestação de serviço firmado entre as partes, a partir de Clique ou toque aqui para inserir o texto.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Prestação de Serviço firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo.

## CLÁUSULA TERCEIRA – RESCISÃO

3.1. Todas as Cláusulas e condições contidas no Contrato de Prestação de Serviço restam desde já RESCINDIDAS. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato acima mencionado, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A presente rescisão contratual passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, e, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes da presente rescisão, as partes elegem, desde já, oForo da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo as partes assinam o presente instrumento:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CARIMBO(S) E ASSINATURA(S)**  |  |  |
| DO COORDENADOR DO PROJETO:    | DO PROFISSIONAL:   |
| DO REPRESENTANTE DA FAPEU: |  |